



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de Serro

Ofício IEF/NAR SERRO nº. 62/2022

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.

Prezada Senhora

Ana Carolina Pereira Mendes

Consultora Ambiental / Procuradora do Senhor **Ildeu de Oliveira CPF 267.906.616-20**

Rua Padre Brasão, 179 Bairro: Centro

Gouveia/MG

CEP 39.120-000

Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do Processo 2100.01.0075418/2021-47 e Notificação de prazo para interposição de recurso

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0075418/2021-47].

Prezada Ana Carolina,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0075418/2021-47, formalizado em nome de **Ildeu de Oliveira, portador do CPF 267.906.616-20**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Serro / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 7,85 ha", na propriedade **Chacrinha**, município de **Gouveia/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa** (48892270), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Parecer nº 19/IEF/NAR CAPELINHA/2022** (48580973), cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Meira Silva, Gerente**, em 01/07/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48994654** e o código CRC **7860209D**.

Referência: Processo nº 2100.01.0075418/2021-47

SEI nº 48994654

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900